



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DO RECURSO E CONTRARRAZÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023

Objeto: Contratação de empresas especializadas (pessoa jurídica) na prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação predial de áreas internas e externas, e serviço de recepção nas dependências da Câmara da Estância Turística de Salto.

RECORRENTE: FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP.

CONTRARRAZOANTE: INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA

Nos termos do Artigo 165, § 2º, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** o posicionamento e decisão proferidos pelo pregoeiro e equipe de apoio em sua resposta ao recurso administrativo e contrarrazões apresentados, negando o recurso interposto pela empresa FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP, CNPJ Nº 46.988.299/35, mantendo a decisão do Pregoeiro e equipe de Apoio que declarou vencedora do item 01, no Pregão Eletrônico nº 01/2024, a empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.096.728/0001-71. É como decido.

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, 02 de abril de 2024.

Edival Pereira Rosa “Preto”
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto